

PROPOSTA N.º 585 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

24 de setembro de 2024

Ao Magnífico Reitor

Professor Doutor José Amado da Silva

De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea l) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 27 de novembro de 2019, e por indicação da Comissão Científica do Departamento de Direito, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, (Ata de 25 de julho de 2024), propor ao Magnífico Reitor, para homologação, o seguinte júri:

Candidato: NICOLA FRASCATI JÚNIOR

Tema: *“O Princípio Anticorrupção no Processo Judicial como Garantia do Direito Humano de Acesso à Justiça”.*

Presidente:

- Doutor José Manuel Amado Da Silva | Magnífico Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa

Orientador:

- Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado | Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e da Universidade Autónoma de Lisboa

Vogais:

- Doutora Maria João Simões Escudeiro | Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa-IPL
- Doutora Margarida Maria Oliveira Santos | Professora Auxiliar da Universidade do Minho
- Doutora Ana Rita da Silva Samelo Alfiante | Professora Auxiliar da Universidade Portucalense
- Doutor Manuel Guedes Valente | Professor Associado da Universidade Autónoma de Lisboa





UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA

- Doutor Pedro Trovão do Rosário | Professor Associado da Universidade Autónoma de Lisboa

Vogal Suplente:

- Doutor Armindo Saraiva Matias | Professor Catedrático da Universidade Autónoma de Lisboa, que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor Manuel Guedes Valente

José Amado da Silva
Reitor